



**JUSTIFICATIVA TÉCNICA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**

Justificativa da essencialidade do fornecimento de material de expediente a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, através da empresa Araújo & Filha Ltda, para efetuar o devido pagamento das Notas Fiscais listadas no parecer nº 687 de 06/10/2016. Nº. 201600161716

Considerando: 3011/0001-70
Contribuinte: ARAUJO & FILHA LTDA EPP

- que o município de Nossa Senhora do Socorro conta com 35 unidades de saúde distribuídas no território municipal;
- que para garantir o atendimento da população, faz-se necessário o fornecimento de material de expediente;
- que a Secretaria de Saúde, necessita de material de expediente para dar continuidade aos procedimentos administrativos, como pagamento de servidores e fornecedores;

Diante do exposto, esclarecemos que a interrupção no fornecimento de material de expediente para as unidades de saúde e secretaria de saúde, poderá ocasionar a interrupção dos procedimentos administrativos e a desassistência da população, ocasionando denúncias ao Ministério Público, como também o agravamento no quadro clínico de alguns desses pacientes, levando-os à seqüelas irreparáveis e/ou até a morte.

Nossa Senhora do Socorro, 06 de outubro de 2016

Ana Paula V. A. Mendonça
Secretaria Municipal de Saúde
Nsa. Sra. do Socorro/SE

